

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.719, de 02 de maio de 2018.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Lucimara Aparecida Negri Piancatelli, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 142/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 2945/2018 da Municipalidade,

Decreta:

- Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Lucimara Aparecida Negri Piancatelli, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 06 Nivel V da Escula de Vencimentos Classe Docente Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.007, de 22 de dezembro de 2013, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Nunicipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipals), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6 de Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2°. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
 - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de maio de 2018.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Praça Dr. Horário Ramalho.nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br